



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI Nº ___, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a denominação da **RUA MARIA DO CARMO ANDRADE**, no Loteamento Souza Leão, neste município.*

O Vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA DO CARMO ANDRADE**, a Rua Projetada 02, Loteamento Souza Leão, bairro Francisco de Moraes Araújo Lemos (Chico Lemos), em nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, inclusive no tocante a informação da atualização da denominação do logradouro nos cadastros imobiliários do município e aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Bezerros - PE, 01 de março de 2026.

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PROJETO DE LEI Nº ___, DE 01 DE MARÇO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

Com base no exposto no art. 19, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município, é de competência do Poder Legislativo Municipal legislar sobre a denominação de vias e logradouros públicos, bem como autorização de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Observando ainda o disposto na Lei Orgânica do Município no art 5º do Título IX que trata das informações e disposições finais e transitórias, descrito a seguir:

“Não se darão nomes de pessoas vivas a quaisquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erguerão quaisquer monumentos, e, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Apresentamos este projeto de lei que visa denominar a Rua Projetada 02, Loteamento Souza Leão, bairro Francisco de Moraes Araújo Lemos (Chico Lemos), como **RUA MARIA DO CARMO ANDRADE**.

Maria do Carmo Andrade, nascida em Bezerros em 16 de julho de 1952, filha de José Francisco de Andrade, ela herdou o exemplo de dedicação ao serviço público e o amor à arte. José Francisco foi uma figura conhecida e respeitada, atuando como carcereiro por mais de 20 anos na cidade. Paralelamente ao rigor de sua profissão, ele era a alma das festividades locais, encantando a população ao tocar trompete na Banda Municipal de Bezerros durante os anos 60, deixando um legado de civismo e musicalidade.

A influência materna trouxe o refinamento e a precisão. Sua mãe foi uma costureira de alto padrão, referência de elegância em Bezerros durante as décadas de 50 e 60. Em uma época de produções artesanais e exclusivas, seu trabalho era sinônimo de excelência técnica, vestindo a sociedade bezerrense com o primor de suas mãos habilidosas. Esta combinação entre a disciplina, a musicalidade e o talento artesanal definem a base de uma história de vida profundamente conectada com as tradições pernambucanas.

Em anexo, apresentamos cópia da Certidão de Óbito, bem como ressaltamos que já foi realizada consulta ao Departamento de Urbanismo municipal buscando informações da disponibilidade para possível alteração de denominação do logradouro municipal, obtendo retorno afirmativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Diante do exposto, atendendo os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, espero dos nobres colegas parlamentares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Bezerros - PE, 01 de março de 2026

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador – PSD _____





CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
CERTIDÃO DE ÓBITO					
NOME MARIA DO CARMO ANDRADE					
CPF 412 430 134-00					
MATRÍCULA 074195 01 55 2023 4 00160 149 0075245 81					
SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 70 anos			
NATURALIDADE Bezerros, Pernambuco		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1.126.100 SDS/PE emitido em 14/01/2020		ELEITOR Sem	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE e de ANA MARIA DE ANDRADE. Residência da falecida: Rua Antônio Apolônio Oliveira, nº 154, Ap. 01, Universitário, Caruaru, Pernambuco					
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, às 8h00min				DIÁ 26	MÊS 04
LOCAL DE FALECIMENTO Rua Antônio Apolônio Oliveira, nº 154, Ap. 01, Universitário, Caruaru-PE				ANO 2023	
CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória aguda, infarto agudo do miocárdio, Síndrome coronariana, Diabetes mellitus					
SEPULTAMENTO - CREAÇÃO Cemitério Municipal de Camocim de São Félix/PE, Camocim de São Félix/PE			DECLARANTE ISAAC FERREIRA DE QUEIROZ, nacionalidade brasileira, CNH nº 02748218803 Cat. AB Val. 16/04/2024, CPF/MF nº 045.598.814-56, profissão contador, estado civil casado, residente na Avenida Dr. Alberto de Oliveira, nº 537, Centro, Bonito-PE		
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(A)M O ÓBITO Dr Osmei J. Gonzalez Mayol, CRM 21623					
OBSERVAÇÕES - ANOTAÇÕES E ACRESCER Ato registrado no livro C-160, à folha 149, sob o nº 75245. Data do registro: 09 de maio de 2023. Data do óbito: 26 de abril de 2023. Profissão da falecida: dona de casa. Data de nascimento da falecida: 16 de julho de 1952. Era eleitora. Solteira. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, deixou três filhos maiores de nomes: EVERALDO FLORIANO, ELIDJANE DO CARMO, ELIZANGELA DO CARMO. Não constam averbações à margem do termo.					
ANOTAÇÕES DE CADASTRO * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.					
Nome do Oficial Cartório de Registro Civil do 1º Zona Urbana Oficial Registrador Sandra Carolina de Sousa Município/UF Caruaru/PE Endereço Rua Guadalupe, 153 - 4º Andar, 537-2100 cartorio101@caruaru.pe.gov.br Selo: 0074195 LJ206022301 00018 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/seindg-jz ATO GRATUITO			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé. Caruaru, 09 de maio de 2023		
			☐ Saulo Carlos de Assis - Oficial Titular Interina ☐ Francisco Jairo Aires Oliveira de Alencar Souza - Oficial Substituto ☐ Angélica Gláucia Cavalcanti Melo Alencar - Oficial Substituto ☐ Anderson Arrau de Sousa - Escrivão Autorizado ☐ Jura Carolina Santos Araújo - Escrivão Autorizada		